



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SARA

3214 / 2021

11/02/2021 08:56



REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Grupo do Assunto: AQUISIÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO

SOL ATRAVÉS DE MEMO 077 AQUISIÇÃO DIRETA DE
MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO NO ÂMBITO DA SAÚDE
MUNICIPAL

Disse.

SARSA

gale

SARSA

UG - 202



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guarapari/ES, 08 de fevereiro de 2021.

MEMORANDO Nº 077/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO ÂMBITO
DA SAÚDE MENTAL

Exmo. Sr. Prefeito,

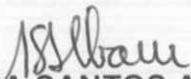
Considerando a Pandemia de COVID-19;

Considerando o estoque atual da Central de abastecimento Farmacêutico (CAF) e a alta demanda de prescrição desses medicamentos;

Considerando a **Portaria MS nº2.516/2020**, publicada no Diário Oficial da União em 22/09/2020, referente a **transferência de recursos financeiros de custeio** para aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Pandemia de COVID-19.

Desse modo, a fim de suprir essa demanda, solicitamos a **Vossa Excelência**, autorização para **AQUISIÇÃO DIRETA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL**, conforme especificações constantes no MEMO/GAF/DIVERSOS Nº 020/2021, e Termo de Referência advindos da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), em anexo.

Respeitosamente,


ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

Do
Raça pública
Em 05/02/21
Alessandra Santos Albari
Secretaria Municipal de Saúde
Nº 055-4

MEMO/ GAF/ DIVERSOS/Nº. 020/2021

DÁ: CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL

Guarapari-ES, 05 de Fevereiro de 2021.

Considerando a Pandemia de COVID-19 (Coronavírus);

Considerando o estoque atual da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de Guarapari, e a alta demanda de prescrição desses medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), devido à pandemia de COVID-19;

Considerando o estado de emergência em saúde pública, instituído através do Decreto Nº 075/2021 emitido pela Prefeitura Municipal de Guarapari-ES;

Considerando os altos reajustes no valor dos medicamentos, assim como o cancelamento de diversas atas de medicamentos municipais e no Sistema Estadual de Registro de Preço (SERP).

Considerando que é de suma importância a aquisição destes medicamentos para atender os munícipes de Guarapari e evitar a falta de medicamentos, assim como adquirir os que já encontram-se em falta;

Considerando a Portaria MS Nº 2.516/2020, publicada no Diário Oficial da União em 22/09/2020, referente a transferência de recursos financeiros de custeio para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19;

Considerando a ausência de ata de registro de preço Municipal que contemple os medicamentos listados, assim como cancelamentos e indisponibilidade de atas no Sistema Estadual de Registro de Preços (SERP);

Maria



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

Ante as considerações segue em anexo o Termo de Referência e as especificações para aquisição de medicamentos do componente básico no âmbito da Saúde Mental.

Atenciosamente,

Rodrigo S. Ferreira
RODRIGO DA SILVA FERREIRA

Rodrigo da Silva Ferreira
Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos
Mat. 22.737

Gerente de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos.

Marcos Vinicius Lacerda de Oliveira
MARCOS VINICIUS LACERDA DE OLIVEIRA

Farmacêutico

Marcos Vinicius L. de Oliveira
Farmacêutico
CRF-ES 7003



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1) **OBJETO:** Abertura de processo para aquisição direta de medicamentos do componente básico no âmbito da Saúde Mental.

2) **JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de insumos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência;

Considerando a Portaria MS N° 2.516/2020, publicada no Diário Oficial da União em 22/09/2020, referente a transferência de recursos financeiros de custeio para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de insumos médicos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na **totalidade**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: 3362-4678, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

4) **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a Gerência de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde



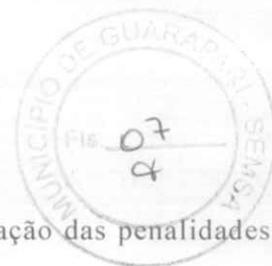
5) CABE A CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto desta aquisição de acordo com as especificações e marcas indicados na Autorização de Fornecimento;
- b) fornecer os medicamentos com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, a partir da emissão da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
- e) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o município de Guarapari;
- f) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- g) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos insumos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- h) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- i) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde



promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

j) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;

k) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

l) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.

m) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do ministério da saúde quanto ao registro do produto.

6) CABE A CONTRATANTE:

a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;

d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde



e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

7) DA FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

8) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO: É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde
ANEXO II



LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML 1.01.41, 1777.9	245	FRASCO

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	1778.76.000	COMPRIMIDO

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML 1779.5	200	FRASCO

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	FENITOÍNA SÓDICA 100MG 1780.9	10.000	COMPRIMIDO

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG 1781.7	200.000	COMPRIMIDO

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG 1782.5	15.000	COMPRIMIDO

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG 1783.3	12.000	COMPRIMIDO

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	CLONAZEPAM 2MG 1784.7	120.000	COMPRIMIDO

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	DIAZEPAM 5MG 1785.0	15.000	COMPRIMIDO

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	CARBAMAZEPINA 200MG 1786.3	50.000	COMPRIMIDO



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde



LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG 1787.6	70.000	COMPRIMIDO

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML 1788.4	1.000	FRASCO

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG 1789.2	60.000	COMPRIMIDO

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML 1790.6	1.000	FRASCO

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
1	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML 1791.4	300	AMPOLA

Rodrigo S. Ferreira
RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Gerente de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

Rodrigo da Silva Ferreira
Gerente de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos
Matr 302273-0

Marcos Vinícius Lacerda de Oliveira
MARCOS VINÍCIUS LACERDA DE OLIVEIRA
Farmacêutico

Marcos Vinícius L. de Oliveira
Farmacêutico
CRF-ES 7003



Ser um imóvel com as seguintes especificações mínimas:

Fácil acesso, em rua calçada, com boa localização nos Bairros Centro e Muquiçaba;

- Construção em alvenaria, com aproximadamente 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), com o mínimo de 0 (cinco) salas e 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha/copa, área de serviço com tanque e uma área de circulação externa (para pacientes com tuberculose e para coleta de escarro)
- Ambiente com rampa e adequações a usuários portadores de necessidades especiais;
- Instalação de redes elétricas e hidráulicas;
- Instalação de ar condicionado;
- Cabeamento de Internet;

Será concedido aos interessados o prazo de 05 dias para a apresentação de sua proposta de locação, que deverá ser protocolizada no Setor de Protocolo na sede do Município, acompanhada da seguinte documentação:

A) Documentação comprobatória de que o imóvel que se pretende locar pertence ou está a disposição do locador para fim de locação (certidão de ônus para imóveis registrados em cartório, ou outro documento que comprove a posse/ propriedade do locador);

B) Documentação comprobatória de que o imóvel se encontra adimplente relativamente a impostos, bem como, as prestadoras de serviços de água, luz e telefone, assim como os documentos pessoais (cópia de RG e CPF) e comprovante de regularidade fiscal do locador (27 a029 lei n 8.666/93).

Guarapari, 08 de janeiro de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

DECRETO Nº075/2021

Publicação Nº 32573

DECRETO Nº. 075/2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

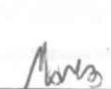
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a matriz de risco dos municípios capixabas e as regras de enfrentamento à pandemia de COVID-19, editadas pelo Estado do Espírito Santo periodicamente;




CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a permanência da pandemia de COVID-19 para além da vigência do Decreto Municipal nº 202/2020, bem como que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas pertinentes.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste Decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do Município, contendo, no que couber, além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Ficam ratificados todos os atos, procedimentos e normas expedidos pelo Município de Guarapari com base no Decreto Municipal nº 202/2020, os quais, se ainda vigentes, passam a ter por base o presente Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Guarapari/ES, 08 de janeiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

**Sumário**

Atos do Poder Executivo 1
 Esta edição completa do DOU é composta de 4 páginas.....

Atos do Poder Executivo**DECRETO Nº 10.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e no art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente no ano de 2020, poderão ser empenhadas as despesas de que trata o art. 27 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual a serem executadas até 31 de dezembro de 2021, desde que devidamente justificado pela unidade gestora responsável.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, as parcelas das despesas empenhadas em 2020 relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual a serem executadas em 2021 terão seus saldos não liquidados cancelados pela unidade gestora responsável até 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Os Ministérios e os demais órgãos e entidades que eventualmente utilizarem a excepcionalidade estabelecida no caput darão publicidade aos instrumentos em seus portais na internet, no formato de dados abertos, com identificação, no mínimo:

- I - do objeto;
- II - do beneficiário;
- III - do valor total do ajuste;
- IV - do valor da parcela a ser executada em 2021;
- V - da respectiva nota de empenho; e
- VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.

Art. 2º As despesas da União relativas ao enfrentamento da calamidade pública nacional, de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, poderão ser inscritas somente em:

- I - restos a pagar processados; e
- II - restos a pagar não processados, observado o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, quando:
 - a) estiverem em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito; ou
 - b) na aquisição de bens ou realização de serviços e obras, tiverem sua execução iniciada, nos termos dos incisos I e II do § 5º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986.

§ 1º Excepcionalmente e mediante justificativa formal, pela unidade gestora responsável, da urgência no atendimento às necessidades da sociedade decorrentes da pandemia de covid-19, poderão ser inscritas em restos a pagar as despesas a que se refere o caput, relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, a serem executadas até 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Os restos a pagar não processados inscritos em conformidade com o disposto neste artigo serão objeto de acompanhamento específico no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo federal e o saldo não liquidado até 31 de dezembro de 2021 será cancelado nessa data pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

§ 3º Aplicam-se as disposições do caput quanto aos recursos da ação orçamentária 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto na modalidade fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

§ 4º Os Ministérios e os demais órgãos e entidades que eventualmente utilizarem a excepcionalidade estabelecida no § 1º darão publicidade aos instrumentos em seus portais na internet, no formato de dados abertos, com identificação, no mínimo:

- I - do objeto;
- II - do beneficiário;
- III - do valor total do ajuste;
- IV - do valor da parcela a ser executada em 2021;
- V - da respectiva nota de empenho; e
- VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.

Art. 3º As transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente aos fundos de saúde estaduais, municipais e distrital, em 2020, para enfrentamento da pandemia de covid-19 poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2021.

§ 1º A aplicação de recursos de que trata o caput deverá observar a finalidade original para a qual foram destinados os recursos, sob pena de aplicação do disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 2º Para fins de transparência e controle, os entes federativos informarão a aplicação dos recursos no quadro de informações gerenciais relacionadas à aplicação de recursos no enfrentamento da pandemia de covid-19, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde, conforme estabelecido em ato do Ministério da Saúde.

Art. 4º As disposições do Decreto nº 93.872, de 1986, aplicam-se, no que couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Pacheco dos Guarany's

DECRETO Nº 10.580, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.077, de 18 de outubro de 2019, que remaneja, em caráter temporário, cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e transforma funções de confiança.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10.077, de 18 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam remanejados, em caráter temporário, até 18 de dezembro de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério Economia para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o seguinte cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e a seguinte Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE:

§ 1º O cargo em comissão e a função de confiança de que trata o caput destinam-se à composição da assessoria da Presidência do IBGE, de forma a apoiar a realização do Censo Demográfico 2021 e o processo de modernização do IBGE.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Pacheco dos Guarany's

DECRETO Nº 10.581, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia para a Secretaria-Geral da Presidência da República, na forma do Anexo I, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

- I - um DAS 101.4; e
- II - quatro DAS 103.4.

Art. 2º O Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República publicará, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II ao Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, que indicará, inclusive, o número de cargos, funções e gratificações vagos, suas denominações e seus níveis.

Art. 3º O Anexo II ao Decreto nº 9.982, de 2019, passa a vigorar com as alterações

Art. 4º Ficam revogados:

- I - o Decreto nº 9.907, de 9 de julho de 2019; e
- II - o Decreto nº 10.303, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Pacheco dos Guarany's

Jorge Antonio de Oliveira Francisco



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; e

Considerando a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rename) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I a esta portaria, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/afsaudemental.

§ 2º Se houver atualização do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, o ANEXO I a esta portaria será atualizado e disponibilizado no endereço eletrônico citado no § 1º deste artigo.

Art. 2º Os valores serão repassados, em parcela única, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por habitante;
 b) IDHM baixo: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por habitante;
 c) IDHM médio: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por habitante;
 d) IDHM alto: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por habitante; e
 e) IDHM muito alto: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por habitante.



Parágrafo único. Para fins de alocação desses recursos, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020, enviada ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros pelos entes beneficiários dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, para análise e emissão de parecer conclusivo nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados na modalidade fundo a fundo, aos entes beneficiários, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional - Plano Orçamentário: CV50 - COVID-19 (Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020), com impacto orçamentário no valor de R\$ 649.833.472,83 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A relação dos entes beneficiários com os seus respectivos valores de repasse constam do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZZUELO

ANEXO I

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valproico (valproato de sódio)	Cápsula de 250 mg, comprimido de 250 mg, solução oral 50 mg/mL, xarope 50 mg/mL, comprimido 500 mg
Carbamazepina	Comprimido de 200 mg e 400 mg, suspensão oral 20 mg/mL
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL
Cloridrato de amitriptilina	Comprimido de 25 mg e 75 mg
Cloridrato de biperideno	Comprimido de 2 mg e comprimido de liberação prolongada de 4 mg
Lactato de biperideno	Solução injetável 5 mg/mL
Cloridrato de clomipramina	Comprimido de 10 mg e 25 mg
Cloridrato de clorpromazina	Comprimido de 25 mg e 100 mg e solução oral 40 mg/mL
Cloridrato de fluoxetina	Cápsula de 20 mg e comprimido de 20 mg
Cloridrato de nortriptilina	Cápsula de 10 mg, 25 mg, 50 mg, 75 mg
Cloridrato de prometazina	Comprimido de 25 mg e solução injetável de 25 mg/mL
Cloridrato de tiamina	Comprimido de 300 mg
Decanoato de haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL
Haloperidol	Comprimido de 1 mg e 5 mg, solução oral 2 mg/mL
Diazepam	Comprimido de 5 mg e 10 mg e solução injetável de 5 mg/mL
Fenitoína	Comprimido de 100 mg, suspensão oral 20 mg/mL, solução injetável 50 mg/mL
Fenobarbital	Solução injetável 100 mg/mL, comprimido 100 mg, solução oral 40 mg/mL
Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/mL

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Levodopa + carbidopa	Comprimido 200 mg + 50 mg e 250 mg + 25 mg
Levodopa + benserazida	Cápsula de 100 mg + 25 mg, comprimido de 100 mg + 25 mg e 200 mg + 50 mg
Midazolam	Solução oral 2 mg/mL



ANEXO II

Nº	UF	Código IBGE	Município	População IBGE 2020	Grupo IDHM	Repasse per capita	Valor do repasse
1	AC	120001	Acrelândia	15.490	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.864,10
2	AC	120005	Assis Brasil	7.534	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.430,74
3	AC	120010	Brasiléia	26.702	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 82.509,18
4	AC	120013	Bujari	10.420	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.406,20
5	AC	120017	Capixaba	12.008	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.344,88
6	AC	120020	Cruzeiro do Sul	89.072	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 275.232,48
7	AC	120025	Epitaciolândia	18.696	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 57.770,64
8	AC	120030	Feijó	34.884	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 108.489,24
9	AC	120032	Jordão	8.473	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 26.605,22
10	AC	120033	Mâncio Lima	19.311	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.670,99
11	AC	120034	Manoel Urbano	9.581	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.796,91
12	AC	120035	Marechal Thaumaturgo	19.299	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.019,89
13	AC	120038	Plácido de Castro	19.955	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 61.660,95
14	AC	120080	Porto Acre	18.824	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.542,64
15	AC	120039	Porto Walter	12.241	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.069,51
16	AC	120040	Rio Branco	413.418	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.265.059,08
17	AC	120042	Rodrigues Alves	19.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.181,61
18	AC	120043	Santa Rosa do Purus	6.717	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.889,87
19	AC	120050	Sena Madureira	46.511	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 143.718,99
20	AC	120045	Senador Guiomard	23.236	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 71.799,24
21	AC	120060	Tarauacá	43.151	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 134.199,61
22	AC	120070	Xapuri	19.596	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.943,56
TOTAL AC							R\$ 2.756.205,53
23	AL	270010	Água Branca	20.230	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.915,30
24	AL	270020	Anadia	17.526	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.505,86
25	AL	270030	Arapiraca	233.047	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 720.115,23
26	AL	270040	Atalaia	47.365	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 147.305,15
27	AL	270050	Barra de Santo Antônio	16.068	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.971,48
28	AL	270060	Barra de São Miguel	8.378	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.888,02
29	AL	270070	Batalha	18.338	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.031,18
30	AL	270080	Belém	4.284	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 13.323,24
31	AL	270090	Belo Monte	6.710	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.868,10
32	AL	270100	Boca da Mata	27.356	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.530,04
33	AL	270110	Branquinha	10.460	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.530,60
34	AL	270120	Cacimbinhas	10.889	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.864,79
35	AL	270130	Cajueiro	21.331	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.339,41
36	AL	270135	Campestre	6.954	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.626,94
37	AL	270140	Campo Alegre	57.537	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 178.940,07

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TOTAL DF							R\$ 9.287.652,96
805	ES	320010	Afonso Cláudio	30.455	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 94.105,95
806	ES	320016	Água Doce do Norte	10.909	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 33.708,81
807	ES	320013	Águia Branca	9.631	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 29.759,79
808	ES	320020	Alegre	29.975	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 91.723,50
809	ES	320030	Alfredo Chaves	14.636	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 44.786,16
810	ES	320035	Alto Rio Novo	7.874	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.330,66
811	ES	320040	Anchieta	29.779	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 91.123,74
812	ES	320050	Apiacá	7.554	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 23.341,86
813	ES	320060	Aracruz	103.101	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 315.489,06
814	ES	320070	Atilio Vivacqua	12.105	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 37.041,30
815	ES	320080	Baixo Guandu	31.132	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 95.263,92
816	ES	320090	Barra de São Francisco	44.979	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 138.985,11
817	ES	320100	Boa Esperança	15.092	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.634,28
818	ES	320110	Bom Jesus do Norte	9.962	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 30.483,72
819	ES	320115	Brejetuba	12.427	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 38.399,43
820	ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	210.589	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 644.402,34
821	ES	320130	Cariacica	383.917	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.174.786,02
822	ES	320140	Castelo	37.747	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 115.505,82
823	ES	320150	Colatina	123.400	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 377.604,00
824	ES	320160	Conceição da Barra	31.273	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 96.633,57
825	ES	320170	Conceição do Castelo	12.806	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.570,54
826	ES	320180	Divino de São Lourenço	4.270	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 13.194,30
827	ES	320190	Domingos Martins	33.986	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 105.016,74
828	ES	320200	Dores do Rio Preto	6.771	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 20.922,39
829	ES	320210	Ecoporanga	22.835	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 70.560,15
830	ES	320220	Fundão	21.948	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 67.160,88
831	ES	320225	Governador Lindenberg	12.880	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.799,20
832	ES	320230	Guaçuí	31.122	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 95.233,32
833	ES	320240	Guarapari	126.701	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 387.705,06
834	ES	320245	Ibatiba	26.426	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 81.656,34
835	ES	320250	Ibiraçu	12.591	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 38.528,46
836	ES	320255	Ibitirama	8.859	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 27.374,31
837	ES	320260	Iconha	13.973	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 42.757,38
838	ES	320265	Irupi	13.526	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 41.795,34
839	ES	320270	Itaguaçu	14.023	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 42.910,38
840	ES	320280	Itapemirim	34.656	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 107.087,04

841	ES	320290	Itarana	10.494	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.426,46
842	ES	320300	Iúna	29.290	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 90.506,10
843	ES	320305	Jaguaré	31.039	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 95.910,51
844	ES	320310	Jerônimo Monteiro	12.265	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.898,85
845	ES	320313	João Neiva	16.722	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 51.169,32
846	ES	320316	Laranja da Terra	10.933	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 33.782,97
847	ES	320320	Linhares	176.688	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 540.665,28
848	ES	320330	Mantenópolis	15.503	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.904,27
849	ES	320332	Marataizes	38.883	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 120.148,47
850	ES	320334	Marechal Floriano	16.920	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 51.775,20
851	ES	320335	Marilândia	12.963	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 40.055,67
852	ES	320340	Mimoso do Sul	26.115	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 80.695,35
853	ES	320350	Montanha	18.894	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 58.382,46
854	ES	320360	Mucurici	5.496	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 16.982,64



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

FL	Rubrica
----	---------



17
Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Protocolo



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARAPARI
DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuido
o presente processo nº 3241/2021
para _____ contendo 16 fls.

Numerações e rubricadas
Superior 11 02 21

[Signature]

A Wilcom
Segue processo com
data de lançamento
UG 202
Valor 35,01
Elemento 3390 30 09
Em 11/02/2021
[Signature]
Larissa Bandeira
Matrícula 13268
SEMSA

A Sampa Cont
Segue para reserva
de saldo.
22/02/2021
[Signature]
Larissa Amorim
Fisco e Contabil
Matrícula 33123122-43

A Sampa Saúde
Segue processo para
informar a fonte
de recurso.
Em 22/02/21
[Signature]
Larissa Bandeira
Matrícula 13268
SEMSA

A Sampa Urecomentários
Segue processo à pedido.
Em 22/02/21
[Signature]
Gleyson Bual
Matrícula 22455-2

A Sampa
Segue processo para
conhecimento e pro-
vidências.
Em 12/03/2021
[Signature]
Larissa Bandeira
Matrícula 13268
SEMSA

A pro euroderia
Segue processo para
análise do aviso de
dispensa por justifica-
tiva, conforme folhas
web nº 39.
Em 12/03/2021
[Signature]
Gabriel de Araújo Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Matr. 3020770

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RECEBIMENTO

Certifico que nesta data foi recebido o presente processo n. 28121 com fls. 10, numeradas e rubricadas,

Guarapari, 18/03/21

PROCURADORIA GERAL

Agime

De ordem, para análise, parecer e providências necessárias

18/03/21

Apoio Administrativo

A SEMSA,
Segue Parecer
Em 19/03/21.

Alina B. Resende de Almeida
Procuradora Municipal
OAB/ES 19247
Matric.: 26608-5

DESPACHO

Tendo em vista o despacho de fls. 1, remeta-se os presentes autos ao (a) semsa, de acordo com a portaria 002/2015.

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos ao (a) semsa

em 24/03/21

Driete Cristina Custódio Martins
Mat. 30122-3



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 3214 / 2021

Número da RC
27 / 2021
10200027

Unidade Administrativa Requirante 202.035.001.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Requisição
18/02/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.41.1777-9 CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML	FR	245,000	0,0000	0,00
2	1.01.41.1778-7 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	CO	6.000,000	0,0000	0,00
3	1.01.41.1779-5 FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FR	200,000	0,0000	0,00
4	1.01.41.1780-9 FENITOÍNA SÓDICA 100MG	CO	10.000,000	0,0000	0,00
5	1.01.41.1781-7 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CO	200.000,000	0,0000	0,00
6	1.01.41.1782-5 ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	CO	15.000,000	0,0000	0,00
7	1.01.41.1783-3 BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	CO	12.000,000	0,0000	0,00
8	1.01.41.1784-1 CLONAZEPAM 2MG	CO	120.000,000	0,0000	0,00
9	1.01.41.1785-0 DIAZEPAM 5MG	CO	15.000,000	0,0000	0,00
10	1.01.41.1786-8 CARBAMAZEPINA 200MG	CO	50.000,000	0,0000	0,00
11	1.01.41.1787-6 ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CO	70.000,000	0,0000	0,00
12	1.01.41.1788-4 CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FR	1.000,000	0,0000	0,00
13	1.01.41.1789-2 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	CO	60.000,000	0,0000	0,00
14	1.01.41.1790-6 RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FR	1.000,000	0,0000	0,00
15	1.01.41.1791-4 ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	AP	300,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	0,00
---------------	-----------	---------------------------	------

Local de Entrega RUA: JOSIAS CERUTTI Nº 626
Bairro PRAIA DO MORRO

Número 626
CEP29216-600

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 3214 / 2021

Número da RC 27 / 2021 10200027	Unidade Administrativa Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	202.035.001.000.000	Data da Requisição 18/02/2021
---------------------------------------	---	---------------------	----------------------------------

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Aquisição direta de medicamentos do componente básico no âmbito da Saúde Mental.

Secretário

____/____/2021

Ordenador de Despesa

____/____/2021



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 3214/21 - SEMSA (medicamentos - compra direta)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

11 de fevereiro de 2021 16:32

Cco: Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, Gustavo Piol <gustavopiol@hospidrogas-es.com.br>, Renato Dos Santos <renatohds.hospidrogas@gmail.com>, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA <vendas06.espsantohospitalares@gmail.com>, Cotação3 Hospinova <cotacao3@hospinova.com.br>, Aline <aline@diskmedpadua.com.br>, Road Gama - Licitações <licita@roadgama.com.br>, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <licitacao10@costacamargo.com.br>, Ilana Freitas Sousa <cotacao@acacia.med.br>, "[MÔNACO] Rodrigo Matos" <licitacoes@monaco.es.com.br>, FABIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>, EXEMPLARMED <exemplarmed@gmail.com>, anjomedidi@anjomedidi.com.br, concorrencia18 <concorrencia18@cristalia.com.br>, Licitações - Raquel <concorrencia5@cristalia.com.br>, celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, Licitação - Semear Distribuidora <licitacao@semear distribuidora.net.br>, Raphael Marcos <raphael@buteri.com.br>, VENDA <venda@dimaster.com.br>, Vagner Valentim <vagnervalentim09@gmail.com>, "Rafael Cella RC. Rafael" <licitacao07@werbran.com.br>, Jeferson Mastaler <comercial2@promefarma.com.br>, Vendas Novamedicamentos <vendas01@novamedicamentos.com.br>, comprasadlmed@gmail.com, Claudiani De Lima Souza <claudiani.souza@pratidonaduzzi.com.br>, Cotacao Drogafonte <cotacao@drogafonte.com.br>, licitacoes@oncoprod.com.br, cleanmed01@gmail.com, compras@multtt.com

Boa Tarde!

Segue em anexo a solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa/ Karla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.



Proc. 3.214 21 - semsa (medicamentos).doc

81K

Pref Guarapari
DISPENSA

Em resposta ao processo em epigrafe, a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ 81.706.251-0001/98, vem através desta, enviar proposta dos itens relacionados abaixo:

Lote	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário
5.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	200.000	COMP.	FLUOXETINA (G) 20MG CPS C1 MEDQUIMICA (CX C/ 300 CPS)	0,073
6.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	15.000	COMP.	VALPROATO DE SODIO EPILENIL 500MG CPS C1 BIOLAB (CX C/ 50CPR)	0,51
9.	DIAZEPAM 5MG	15.000	COMP.	DIAZEPAM (G) 5MG CPR B1 NEOQUIMICA HYPERA (CX C/30 CPR)	0,057
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	70.000	COMP.	VALPROATO DE SODIO EPILENIL 250MG CPR C1 BIOLAB (CX C/ 25 CPR)	0,19
12.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	1.000	FRASCO	CLONAZEPAM, CLORIDRATO (G) 2,5MG/ML C/ 20ML B1 HIPOLABOR (CX C/ 200 FR)	1,94



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

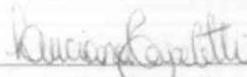
CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

Entrega: 10 dias | Validade da proposta: 60 dias | Pagamento: 30 dias | Prazo de validade do produto: 12 meses

Banco do Brasil | Agência 3007-4 | Conta Corrente 101260-6

Curitiba, 19 de fevereiro 2021


Luciana Capeletti

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 836
VL. PAROLIM - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ



35.997.345/0001-46

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Rua Alan Kardec, nº 467

Divino Espírito Santo - CEP: 29.107-240

Vila Velha - ES

TEL.: (27) 3229-1000

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 3.214/2021 - SEMSA



Lote	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML	245	FRASCO	SANVAL	13,39	3035,55
2.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	6.000	COMP.	NIC	-	-
3.	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	200	FRASCO	Orto	5,45	1.090,00
4.	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	10.000	COMP.	Teuro	0,21	2.100,00
5.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	200.000	COMP.	Teuro	0,074	14.800,00
6.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	15.000	COMP.	Biolabs	0,649	9.735,00
7.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	12.000	COMP.	Orto	0,329	3.948,00
8.	CLONAZEPAM 2MG	120.000	COMP.	Geolabs	0,069	8.280,00
9.	DIAZEPAM 5MG	15.000	COMP.	SANTISA	0,079	1.185,00
10.	CARBAMAZEPINA 200MG	50.000	COMP.	Teuro	0,198	9.900,00
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	70.000	COMP.	Biolabs	0,249	17.430,00
12.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	1.000	FRASCO	Hypobion	2,38	2.380,00
13.	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	60.000	COMP.	N. Farmacia	0,159	9.540,00
14.	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	1.000	FRASCO	Orto	12,945	12.945,00
15.	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	300	AMPOLA	NIC	-	-
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				83.368,55

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta; V. VELHA - 11/02/2021
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor:

Tel. de contato:

E-mail:

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA

João Luiz Píol

CPF 195.519.067-91

99982-7636

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 - Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br

werbran

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.372.020/0001-44 I.E.: 9023144821
AV. NATALINO FAUST, 591 - PE. ULRICO - CEP: 85604-443
Telefone: (46) 3211-5000 Fax: (46) 3211-5000
E-mail: Cidade: Francisco Beltrão - PR

Nº 92308 - COMPRA DIRETA

Edital No.: 3214/2021
Abertura: 11/02/2021 as 17:45
Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE GUARAPARI
CPF/CNPJ: 11770182000104
Vigência: 11/06/2021
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Validade da proposta: 90 DIAS
Tipo de Frete: Prazo de Pqto.: 30 DIAS
Dados p/ Pqto.: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 9553-2

Lote: 1 Nome Químico

Apres. Fabricante

R.M.S

Qtde.

Vlr Unitário

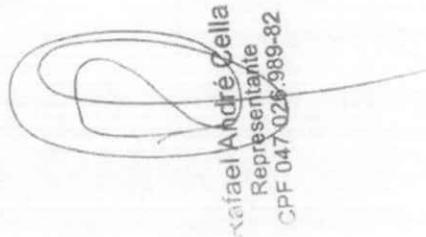
Total

5	01.02.02325 - FLUOXETINA 20MG CPS C/30	UN	GLOBO	1053501800022	20000,00	008	16.000,00
8	01.02.03819 - CLONAZEPAM 2MG CPR C/30 - validade 01/2022	UN	EMS	1023511240028	120000,00	007	8.400,00
11	01.01.03336 - AC VALPROICO 250MG CPS C/25	UN	BIOLAB	1097400460023	70000,00	026	18.200,00
12	01.02.02655 - CLONAZEPAM 2.5MG/ML GTS 20ML	FR	HIPOLABOR	1134301660022	1000,00	220	2.200,00
13	01.02.00184 - AMITRIPTILINA 25MG CPR C/30	UN	EMS	1023508850041	60000,00	015	9.000,00

R\$ 53.800,00

Obs Edital : NAO GARANTIMOS ESTOQUES E VALIDADES.
ORÇAMENTO VALIDO SOMENTE COM RESERVA DO ITEM NO CASO DE VENCEDORES.

Total da Proposta.: R\$ 53.800,00 (CINQUENTA E TRÉS MIL E OITOCENTOS)


Rafael André Cella
Representante
CPF 047.026.989-82





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 3.214/2021 – SEMSA

Lote	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 100ML	245	FRASCO	N/C		
2.	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO 25MG	6.000	COMP.	N/C		
3.	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	200	FRASCO	N/C		
4.	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	10.000	COMP.	teuto	R\$: 0,165	
5.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	200.000	COMP.	medqui mica	R\$: 0,13	
6.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	15.000	COMP.	N/C		
7.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	12.000	COMP.	N/C		
8.	CLONAZEPAM 2MG	120.000	COMP.	geolab	R\$: 0,09	
9.	DIAZEPAM 5MG	15.000	COMP.	germed	R\$: 0,10	
10.	CARBAMAZEPINA 200MG	50.000	COMP.	teuto	R\$: 0,25	
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	70.000	COMP.	N/C		
12.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL – 20ML	1.000	FRASCO	N/C		
13.	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	60.000	COMP.	E m s	R\$: 0,19	
14.	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	1.000	FRASCO	N/C		
15.	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	300	AMPOLA	N/C		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor:

Tel. de contato:

26.364.969/0001-35
 HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
 Rua Frei Firmino Maluschek, nº 02
 Jardim Guadalupe
 Vila Velha - ES - CEP: 29.109-010

FABIO ANTONIO
 DE
 MOURA:079000
 94717

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO DE MOURA:07900094717
 Dados: 2021.02.12 08:51:46 -03'00'

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 3.214/2021 – SEMSA

Lote	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 100ML	245	FRASCO	UNIAO QUIMIC A	18,00	4410,00
2.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	6.000	COMP.	CRISTALIA	0,31	1860,00
3.	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	200	FRASCO	NC		
4.	FENITOÍNA SÓDICA 100MG C/30	10.000	COMP.	TEUTO	0,18	1800,00
5.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG C/30	200.000	COMP.	TEUTO	0,14	28000,00
6.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG EPILENIL C/50	15.000	COMP.	BIOLAB	0,72	10800,00
7.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG C/200	12.000	COMP.	CRISTALIA	0,38	4560,00
8.	CLONAZEPAM 2MG C/30	120.000	COMP.	GEOLAB B	0,099	11880,00
9.	DIAZEPAM 5MG C/1000	15.000	COMP.	SANTIS A	0,085	1275,00
10.	CARBAMAZEPINA 200MG C/30	50.000	COMP.	TEUTO	0,25	12500,00
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG C/25	70.000	COMP.	BIOLAB	0,53	37100,00
12.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL – 20ML	1.000	FRASCO	GEOLAB B	3,42	3420,00
13.	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG C/30	60.000	COMP.	TEUTO	0,17	10200,00
14.	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	1.000	FRASCO	NOVA QUIMIC A	17,42	17420,00
15.	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	300	AMPOLA	NC		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 145.225,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: SARA ANDRADE 11/02/2021

Tel. de contato:

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

3361-8241/3361-8218/3361-8210

compras@guarapari.es.gov.br



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP

End: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22

Fone: (19) 3522-5800

Cep: 13916-074

Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: 3450229

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Dados do Cliente:

Empresa: 3355 - PREF MUN DE GUARAPARI

Cidade: GUARAPARI - Estado: ES

Fax: (27) 3361-2322

End: RUA ALENCAR DE MORAES,100

Fone: (27) 33612-3222

Cnpj: 27.165.190/0001-53

Cep: 29200970

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1	010700	LONGACTIL 25MG CX C/20BLT X 10CPR	CRISTALIA	CP COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,2249	R\$ 0,2249	R\$ 1.349,40	
Princípio Ativo:		CLOPRIMAZINA 25MG, CLORIDRATO	P344/C1	Reg. MS:	1.0298.0226.016-4				
6	026745	EPILENIL 500MG CX C/1FR X 50CPR REV	BIOLAB SANUS	CP COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,5831	R\$ 0,5831	R\$ 8.746,50	
Princípio Ativo:		ACIDO VALPROICO 500MG	P344/C1	Reg. MS:	1.0974.0046.011-2				
7	010529	CINETOL 2MG CX C/20BLT X 10CPR	CRISTALIA	CP COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,2291	R\$ 0,2291	R\$ 2.749,20	
Princípio Ativo:		BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO	P344/C1	Reg. MS:	1.0298.0096.004-5				
10	026897	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GEN	TEUTO	CP COMPRIMIDOS	50000	R\$ 0,2346	R\$ 0,2346	R\$ 11.730,00	
Princípio Ativo:		CARBAMAZEPINA 200MG	P344/C1	Reg. MS:	1.0370.0472.011-8				
12	022636	CLONAZEPAM 2,5MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN	HIPOLABOR	FR FRASCOS	1000	R\$ 1,8623	R\$ 1,8623	R\$ 1.862,30	
Princípio Ativo:		CLONAZEPAM 2,5MG/ML	P344/C1	Reg. MS:	1.1343.0166.002-2				

Total Orçamento: R\$ 26.437,40

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Previsão de Entrega: 15/02/2021

Validade da Proposta: 23/02/2021

Observações:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS*** PRAZO DE ENTREGA: *** ATE 5 DIAS ÚTEIS *** VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS *** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00, POR PEDIDO *** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998*** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA *** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO *** "Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". *** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00*** Caso a empresa seja detentora dos itens cotados, solicitamos que anexo ao empenho seja nos encaminhado o MAPA COMPARATIVO DE PREÇO***

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.

Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,


COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
ALAN MALTA PORCEL
RG: 36.491.786-6
Dpto de Vendas

ROAD GAMA REPRESENTACOES LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA
Orçamento realizado por: Alan Malta Porcel

EMAIL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 3.214/2021 – SEMSA

Lot e	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Mo delo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 100ML	245	FRASCO			
2.	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO 25MG	6.000	COMP.			
3.	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	200	FRASCO			
4.	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	10.000	COMP.			
5.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CX 300	200.000	COMP.	Medquímica	0,10	
6.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	15.000	COMP.	Bidad	0,63	
7.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	12.000	COMP.			
8.	CLONAZEPAM 2MG	120.000	COMP.			
9.	DIAZEPAM 5MG	15.000	COMP.	SANTISA	0,08	
10.	CARBAMAZEPINA 200MG	50.000	COMP.			
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	70.000	COMP.			
12.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	1.000	FRASCO	Freolab	2,47	
13.	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	60.000	COMP.			
14.	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	1.000	FRASCO			
15.	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	300	AMPOLA			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: PIERINA FERRARI
Tel. de contato: (54) 3194-0240
E-mail: anjomed@anjomed.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
Rodovia Itapira, Km 14 - Lindoia
Itapira - SP
CEP: 13974-900
TEL: 19 - 3863-9500 - FAX: 19 - 3863-9589



Página 001
Itapira, 12 de fevereiro de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RUA ALENCAR MORAES RESENDE, 100
JARDIM BOA VISTA
GUARAPARI - ES
CEP: 29.216-030
CNPJ N° 27.165.190/0001-53
TEL: (27) 3361-2322

Comissão de Licitação

Ref : COMPRA DIRETA - PROCESSO N° 3214/21 - SEMSA (medicamentos) - CDC N° 307184
ABERTURA : 12/02/2021

Prezados Senhores

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta .

Condições gerais da proposta:

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 7 (SETE) DIAS
FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL) REAIS

Estão inclusos nos preços ofertados, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte e de produção, diretos e indiretos, tributos de qualquer natureza, com exceção do ICMS conforme exposto em cada item abaixo.

A empresa declara que se sujeitará às normas do presente edital, às Leis federais n° 8.666/93 e alterações posteriores, e à Lei estadual n° 6.544/89, bem como às demais leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL S/A (001) AG. CAMPINAS(SP) 5115-2 CONTA CORRENTE : 2014-1

Dados para contato: Telefones: (21) 3861-5450 - E-mail: crislene.sousa@crystalia.com.br (Crislene)

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U.R\$	Total Item R\$
02	50.4064	6.000	CP	CLORPROMAZINA CLOR. 25 MG COMPR. LONGACTIL 25MG-20bli.10cps VALIDADE: 36 MESES Nro.Registro: 1.0298.0226.016-4 Apresentacao: CX. C/ 20 BLISTES X 10 COMPRIMIDOS Classificação Fiscal : 3004.90.79 Procedência : NACIONAL Fabricante : CRISTÁLIA	0,21	1.260,00

Preço Unitário : VINTE E UM CENTAVOS
Total do Item : UM MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS

03	50.2036	200	AMP	FENOBARBITAL SODICO - SOL. INJ. 100 MG/ML - 2 ML FENOCRIS 200MG-25ap. 2ml VALIDADE: 24 MESES Nro.Registro: 1.0298.0016.019-7 Apresentacao: CX. C/ 25 AMPOLAS X 2 ML Classificação Fiscal : 3004.90.69 Procedência : NACIONAL Fabricante : CRISTÁLIA	1,81	362,00
----	---------	-----	-----	---	------	--------

Preço Unitário : UM REAL E OITENTA E UM CENTAVOS
Total do Item : TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS

NÃO ATENDE

04	50.9033	10.000	CP	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO FENITAL ORAL 100MG-20 bli.10cps VALIDADE: 24 MESES Nro.Registro: 1.0298.0453.011-8 Apresentacao: Caixa com 20 blisteres com 10 comprimidos Classificação Fiscal : 3004.90.65 Procedência : NACIONAL Fabricante : CRISTÁLIA	0,18	1.800,00
----	---------	--------	----	---	------	----------

Preço Unitário : DEZOITO CENTAVOS
Total do Item : UM MIL E OITOCENTOS REAIS

05	51.1603	200.000	CAP	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA GEL FLUOXETIN 20MG Apresentação : Cx.: C/50 BLISTERS X 10 CÁPSULAS Validade : 24 MESES N° do Registro : 1.0298.0197.003-6 Procedência : NACIONAL Fabricante : CRISTÁLIA	1,00	200.000,00
----	---------	---------	-----	---	------	------------

Preço Unitário : UM REAL
Total do Item : DUZENTOS MIL REAIS

07	50.4012	12.000	CP	BIPERIDENO CLOR. 2 MG CINETOL 2MG-20 bli.10cps VALIDADE: 36 MESES Nro.Registro: 1.0298.0096.004-5 Apresentacao: CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS Classificação Fiscal : 3004.90.69 Procedência : NACIONAL Fabricante : CRISTÁLIA	0,20	2.400,00
----	---------	--------	----	--	------	----------

Preço Unitário : VINTE CENTAVOS
Total do Item : DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

08	51.0591	120.000	CP	CLONAZEPAM 2,0 MG CLOPAM 2,0 MG 20 BL X 10 VALIDADE: 36 MESES Nro.Registro: 1.0298.0189.005-9 Apresentacao: CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS Procedência : NACIONAL Fabricante : CRISTÁLIA	0,07	8.400,00
----	---------	---------	----	---	------	----------

Preço Unitário : SETE CENTAVOS
Total do Item : OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

09	50.4017	15.000	CP	DIAZEPAN 5 MG - COMPRIMIDO COMPAZ 5MG-20 bli.10cps VALIDADE: 36 MESES Nro.Registro: 1.0298.0008.008-8 Apresentacao: CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS Classificação Fiscal : 3004.90.64 Procedência : NACIONAL Fabricante : CRISTÁLIA	0,07	1.050,00
----	---------	--------	----	--	------	----------

Preço Unitário : SETE CENTAVOS
Total do Item : UM MIL E CINQUENTA REAIS

10	50.4092	50.000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO TEGETARD 200MG-20 bli.10cps VALIDADE: 36 MESES Nro.Registro: 1.0298.0044.007-6 Apresentacao: CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS Classificação Fiscal : 3004.90.69 Procedência : NACIONAL Fabricante : CRISTÁLIA	0,19	9.500,00
----	---------	--------	----	---	------	----------

Preço Unitário : DEZENOVE CENTAVOS
Total do Item : NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS



12 51.0592 1.000 FR CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 8,08 8.080,00
 CLOPAM 2,5 MG/ML FR X 20 ML
 Validade : 36 MESES
 Nro.Registro: 1.0298.0189.001-6
 Apresentacao: CX. C/ 01 FRASCO X 20 ML
 Procedência : NACIONAL
 Fabricante : CRISTÁLIA

Preço Unitário : OITO REAIS E OITO CENTAVOS
 Total do Item : OITO MIL E OITENTA REAIS

13 50.4004 60.000 CP AMITRIPTILINA CLOR. 25 MG 0,15 9.000,00
 AMYTRIL 25MG-20 bli.10 cps
 VALIDADE: 24 MESES
 Nro.Registro: 1.0298.0225.005-3
 Apresentacao: CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS
 Classificação Fiscal : 3004.90.39
 Procedência : NACIONAL
 Fabricante : CRISTÁLIA

Preço Unitário : QUINZE CENTAVOS
 Total do Item : NOVE MIL REAIS

14 51.0979 1.000 FR RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL 9,45 9.450,00
 RISPERIDON 1MG/ML - SOL. ORAL
 VALIDADE: 24 Meses
 Apresentação: Caixa c/ 10 frascos X 30ml + dosador
 Registro no MS: 1.0298.0200.015-4
 Fabricante: CRISTÁLIA
 Procedência: NACIONAL

Preço Unitário : NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
 Total do Item : NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

15 52.0536 300 AMP ETOMIDATO SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML (GENERIC) 16,24 4.872,00
 ETOMIDATO 2MG/ML-25ap.10ml(GENERICO)
 VALIDADE: 24 MESES
 Nro.Registro: 1.0298.0262 .002-0
 Apresentacao: CX. C/ 25 AMPOLAS X 10 ML
 Classificação Fiscal : 3004.90.39
 Procedência : NACIONAL
 Fabricante : CRISTÁLIA

Preço Unitário : DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS
 Total do Item : QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

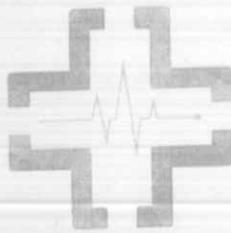
Valor Total da Proposta : R\$ 256.174,00 DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS

"OS DEMAIS ÍTENS NÃO COTAMOS".

" Conforme o pedido anexo, na hipótese de adjudcação deste item, favor verificar a possibilidade de adequar o quantitativo a ser empenhado respeitando esta embalagem conforme registrada no Ministério da Saúde" .

(11914)
 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Itapira, 12 de fevereiro de 2021

Atenciosamente



CLEAN MED
Distribuidora | Health

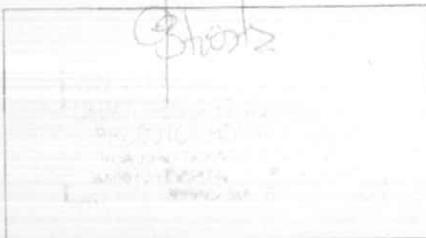


SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 3.214/2021 – SEMSA

Lote	Especificação	Quant.	Unidade	Marca	V. Unitário	Valor Total
1.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 100ML	245	FRASCO	União Quimica	23,80	5.831,00
2.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	6.000	COMP.	Cristalia	0,45	2.700,00
3.	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	200	FRASCO	União Quimica	10,08	2.016,00
4.	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	10.000	COMP.	Teuto	0,29	2.900,00
5.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	200.000	COMP.	Teuto	0,11	22.000,00
6.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	15.000	COMP.	Biolab	0,99	14.850,00
7.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	12.000	COMP.	União Quimica	0,44	5.280,00
8.	CLONAZEPAM 2MG	120.000	COMP.	Geolab	0,10	12.000,00
9.	DIAZEPAM 5MG	15.000	COMP.	Neoquimica	0,12	1.800,00
10.	CARBAMAZEPINA 200MG	50.000	COMP.	Teuto	0,38	19.000,00
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	70.000	COMP.	Biolab	0,41	28.700,00
12.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL – 20ML	1.000	FRASCO	Hipolabor	3,26	3.260,00
13.	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	60.000	COMP.	Teuto	0,26	15.600,00
14.	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	1.000	FRASCO	N/c	N/c	N/c
15.	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	300	AMPOLA	N/c	N/c	N/c
Valor Global: Cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais						R\$ 135.937,00

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Gian Carlo
Tel. de contato: 22-992120450
E-mail: cleanmed01@gmail.com

Clean Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua João Gouveia Souto, 293 - Bairro Hospital - Miracema - RJ
CNPJ: 35.310.607/0001-52 Insc. Estadual: 11.587.216 Insc. Municipal: 5020196116651
E-Mail: cleanmed01@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag:3127-5 C/C: 83.442-4
Tel: 22-992120450



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO
CIDADE/UF: GUARAPARI - ES
RESPONSÁVEL: VANESSA / KARLA
E-MAIL: compras@guarapari.es.gov.br; comprasguarapari@gmail.com
TELEFONE: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

ATENÇÃO!
AJUSTAR AS QUANTIDADES
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML		245	FRASCO		R\$ -
2	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	200	6000	COMP.	R\$ 0,235	R\$ 1.410,000
3	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML		200	FRASCO		R\$ -
4	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	500	10000	COMP.	R\$ 0,165	R\$ 1.650,000
5	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	70	200000	COMP.	R\$ 0,069	R\$ 13.800,000
6	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	50	15000	COMP.	R\$ 0,556	R\$ 8.340,000
7	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	200	12000	COMP.	R\$ 0,217	R\$ 2.604,000
8	CLONAZEPAM 2MG	480	120000	COMP.	R\$ 0,062	R\$ 7.440,000
9	DIAZEPAM 5MG		15000	COMP.		R\$ -
10	CARBAMAZEPINA 200MG	500	50000	COMP.	R\$ 0,220	R\$ 11.000,000
11	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	25	70000	COMP.	R\$ 0,229	R\$ 16.030,000
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	200	1000	FRASCO	R\$ 1,780	R\$ 1.780,000
13	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG		60000	COMP.		R\$ -
14	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	100	1000	FRASCO	R\$ 10,490	R\$ 10.490,000
15	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML		300	AMPOLA		R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 74.544,00

Observações:

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- O pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Vanessa
DIMASTER LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Rodovia BR 480, nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523 - 2600 - CEP: 99.740 - 000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
e-mail: vendas@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001 - 40 INSCR. EST.: 170/0004112

12/02/2021 16:56:06

ESPÍRITO SANTO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 28.911.309/0001-52 IE: 083.361.84-7

E-mail: espiritosantohospitalares@gmail.com

Rua Serra Negra, 78 - Galpão 02 - Praia do Morro - Guarapari - ES CEP: 29.216-560
TEL: (27) 3261-1877 // 3030-0054 // 3030-1134



PROPOSTA COMERCIAL

- RAZÃO SOCIAL:** Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
- FANTASIA:** Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares
- ENDEREÇO:** Rua Serra Negra, 78; BAIRRO: Praia do Morro; CIDADE: Guarapari; UF: ES; CEP: 29.216-560.
- FONE:** (27) 3261-1877 **E-MAIL:** espiritosantohospitalares@gmail.com
- BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CÓDIGO:** 104 **AG/CÓDIGO:** 4192 **Nº CONTA:** 1004-0
- REPRESENTANTE LEGAL:** Erivelto Silva Dal Col; **CPF:** 070.938.597-80; **RG:** 1.380.330 SSP-ES

A empresa **Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, 78 – Galpão 02 – Praia do Morro – GUARAPARI-ES, CEP: 29.216-560, por intermédio de seu representante legal o Sr Erivelto Silva Dal Col, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.380.330 SSP-ES e do CPF n.º 070.938.597-80, vem apresentar sua proposta de preços para o fornecimento de medicamentos.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA</u>	<u>UNID</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNIT.</u> <u>(R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL</u> <u>(R\$)</u>
5	FLUOXETINA CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO RMS: 1037004870039	TEUTO	CP	200.000	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
8	CLONAZEPAM 2 MG RMS: 1542301750214	GEOLAB	CP	120.000	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
10	CARBAMAZEPINA 200 MG RMS: 103700720029	TEUTO	CP	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
13	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG RMS: 1037005100024	TEUTO	CP	60.000	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00
14	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – 30 ML RMS: 1256802320035	PRATI	CP	1.000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00

Responsável legal:

Erivelto Silva Dal Col
CPF: 070.938.597-80
RG: 1.380.330 SSP/ES

Dados Bancários:

Caixa Econômica Federal: AG: 4192 CC: 1004-0
Banco do Brasil: AG: 0924-5 CC: 53.499-4
Banco Bradesco: AG: 6010 CC: 8138-8

Guarapari/ES, 17 de Fevereiro de 2021.

ESPÍRITO SANTO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 28.911.309/0001-52 IE: 083.361.84-7

E-mail: espiritosantohospitalares@gmail.com

Rua Serra Negra, 78 - Galpão 02 - Praia do Morro - Guarapari - ES CEP: 29.216-560
TEL: (27) 3261-1877 // 3030-0054 // 3030-1134

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 103.300,00 (CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

- 1 - No preço proposto estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete e descarregamento até o interior do local estipulado para entrega do(s) produto(s), embalagem e demais encargos e/ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão.
- 2 - O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua apresentação.
- 3 - Representante legal da empresa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, a Sr Erivelto Silva Dal Col, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.380.330 SSP-ES e do CPF nº 070.938.597-80.
- 4 - Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Erivelto Silva Dal Col
ERIVELTO SILVA DAL COL
CPF: 070.938.597-80
RG: 1.380.330 ES

28.911.309/0001-52
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02
PRAIA DO MORRO - CEP 29.216-560
GUARAPARI - ESP. SANTO

ERIVELTO
SILVA DAL
COL:
070938597
80

Assinado digitalmente por ERIVELTO
SILVA DAL COL: 07093859780
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE
SUL, OU=Presencial,
OU=14504711000108,
CN=ERIVELTO SILVA DAL COL:
07093859780
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-02-17 11:52:13
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Responsável legal:
Erivelto Silva Dal Col
CPF: 070.938.597-80
RG: 1.380.330 SSP/ES

Dados Bancários:
Caixa Econômica Federal: AG: 4192 CC: 1004-0
Banco do Brasil: AG: 0924-5 CC: 53.499-4
Banco Bradesco: AG: 6010 CC: 8138-8

Guarapari/ES, 17 de Fevereiro de 2021.



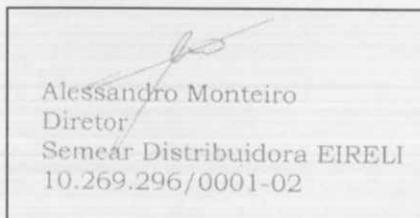
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 3.214/2021 – SEMSA

Lote	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL – 100ML	245	FRASCO			-----
2.	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO 25MG	6.000	COMP.			-----
3.	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	200	FRASCO			-----
4.	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	10.000	COMP.	TEUTO	R\$ 0,166	1.660,00
5.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	200.000	COMP.	TEUTO	R\$ 0,101	20.200,00
6.	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	15.000	COMP.			-----
7.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	12.000	COMP.			-----
8.	CLONAZEPAM 2MG	120.000	COMP.	GEOLAB	0,12	14.400,00
9.	DIAZEPAM 5MG	15.000	COMP.	NOVA Q	R\$ 0,102	1530,00
10.	CARBAMAZEPINA 200MG	50.000	COMP.	TEUTO	R\$ 0,248	12.400,00
11.	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	70.000	COMP.	BIOLAB	R\$ 0,52	36.400,00
12.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL – 20ML	1.000	FRASCO	GEOLAB	R\$ 4,361	4.361,00
13.	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	60.000	COMP.	GERME D	R\$ 0,172	10.320,00
14.	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	1.000	FRASCO	PRATI	R\$ 14,85	14.850,00
15.	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	300	AMPOLA			-----
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 116.121,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- **O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;**
- **Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;**
- **OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.**

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Alessandro Monteiro
Tel. de contato: 27 3063-4418 / 21 97958-6117
E-mail: alessandro@semearistribuidora.net.br

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



Relatório de Cotação: Proc. 3214/21 - Medicamentos

Pesquisa realizada entre 19/02/2021 14:39:32 e 19/02/2021 15:37:10

Relatório gerado no dia 19/02/2021 15:38:04 (IP: 177.154.162.34)

Item 1: CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	245	R\$ 13,29 (un)	R\$ 3.256,05

Item 2: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	6.000	R\$ 0,23 (un)	R\$ 1.380,00

Item 3: FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	200	R\$ 5,80 (un)	R\$ 1.160,00

Item 4: FENITOÍNA SÓDICA 100MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	10.000	R\$ 0,17 (un)	R\$ 1.700,00

Item 5: FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	200.000	R\$ 0,08 (un)	R\$ 16.000,00

Item 6: ÁCIDO VALPRÓICO 500MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	15.000	R\$ 0,62 (un)	R\$ 9.300,00

Item 7: BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	12.000	R\$ 0,23 (un)	R\$ 2.760,00

Item 8: CLONAZEPAM 2MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	120.000	R\$ 0,08 (un)	R\$ 9.600,00

Item 9: DIAZEPAM 5MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	15.000	R\$ 0,09 (un)	R\$ 1.350,00

Item 10: CARBAMAZEPINA 200MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	50.000	R\$ 0,23 (un)	R\$ 11.500,00

Item 11: ÁCIDO VALPRÓICO 250MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	70.000	R\$ 0,26 (un)	R\$ 18.200,00

Item 12: CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1.000	R\$ 2,03 (un)	R\$ 2.030,00

Item 13: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	60.000	R\$ 0,18 (un)	R\$ 10.800,00

Item 14: RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1.000	R\$ 14,81 (un)	R\$ 11.810,00

Item 15: ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	300	R\$ 20,16 (un)	R\$ 6.048,00

Valor Global: R\$ 106.894,05



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 19/02/2021

Página: 1



MCR23100

Cotação: 203

Data Cotação: 19/02/2021

Usuário: VANESSA.OLIVEIR

Cotação de Preços para o Agrupamento: 16/2021

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.01.41.1777-9 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML - FR	4,6583	245,000	18,0633	4.425,51		
		<u>Mediana</u> 18,0000	<u>Desvio Padrão</u> 4,6583	<u>Menor Preço</u> 12,3900	<u>Preço Médio</u> 18,0633	<u>Maior Preço</u> 23,8000	<u>Coefficiente</u> 25,7900
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91							
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51							
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40							
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98							
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35							
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02							
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52							
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44							
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28							
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SANVAL			12,3900	3.035,55	-31,41		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46							
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUIMICA		18,0000	4.410,00	-0,35		
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20							
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	UNIÃO QUÍMICA		23,8000	5.831,00	31,76		
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.01.41.1778-7 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - CO	0,0890	6.000,000	0,2860	1.716,00		
		<u>Mediana</u> 0,2350	<u>Desvio Padrão</u> 0,0890	<u>Menor Preço</u> 0,2100	<u>Preço Médio</u> 0,2860	<u>Maior Preço</u> 0,4500	<u>Coefficiente</u> 31,1100
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46							
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98							
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35							
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02							



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Data: 19/02/2021
Página: 2

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

MCR23100

008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52				
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44				
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28				
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA	0,2100	1.260,00	-26,57
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51				
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL	CRISTALIA	0,2249	1.349,40	-21,36
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91				
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,2350	1.410,00	-17,83
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40				
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	0,3100	1.860,00	8,39
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20				
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	CRISTÁLIA	0,4500	2.700,00	57,34
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.01.41.1779-5 - FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML - FR	2,3150	200,000	7,7650	1.553,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		7,7650	2,3150	5,4500	7,7650	10,0800	29,8100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35					
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02					
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52					
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44					
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CRIST			5,4500	1.090,00	-29,81
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	UNIÃO QUÍMICA		10,0800	2.016,00	29,81



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vista
29217080 - Guarapari-ES

Data: 19/02/2021

Página: 3

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
4	1.01.41.1780-9 - FENITOÍNA SÓDICA 100MG - CO	0,0420	10.000,000	0,1937	1.937,00		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		0,1800	0,0420	0,1650	0,1937	0,2900	21,6700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52					
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44					
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,1650	1.650,00	-14,82
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	TEUTO		0,1650	1.650,00	-14,82
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35					
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	TEUTO		0,1660	1.660,00	-14,30
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02					
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA		0,1800	1.800,00	-7,07
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		0,1800	1.800,00	-7,07
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		0,2100	2.100,00	8,42
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	TEUTO		0,2900	2.900,00	49,72
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
5	1.01.41.1781-7 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG - CO	0,2591	200.000,000	0,1870	37.400,00		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		0,1010	0,2591	0,0690	0,1870	1,0000	138,5600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0690	13.800,00	-63,10
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	MEDQUIMICA		0,0730	14.600,00	-60,96
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		0,0740	14.800,00	-60,43
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOBO		0,0800	16.000,00	-57,22
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44					



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Data: 19/02/2021
Página: 4

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

MCR23100

008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDQUÍMICA	0,1000	20.000,00	-46,52
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28				
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	TEUTO	0,1010	20.200,00	-45,99
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02				
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	TEUTO	0,1100	22.000,00	-41,18
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52				
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	MEDQUIMICA	0,1300	26.000,00	-30,48
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35				
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	0,1400	28.000,00	-25,13
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20				
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	TEUTO	0,1800	36.000,00	-3,74
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52				
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA	1,0000	200.000,00	434,76
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
6	1.01.41.1782-5 - ÁCIDO VALPRÓICO 500MG - CO	0,1477	15.000,000	0,6626	9.939,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		0,6300	0,1477	0,5100	0,6626	0,9900	22,2900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51					
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35					
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02					
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52					
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44					
005909 - PROMEFARMA MEDIÇAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	BIOLAB		0,5100	7.650,00	-23,03
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,5560	8.340,00	-16,09
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL	BIOLAB SANUS		0,5831	8.746,50	-12,00
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOLAB		0,6300	9.450,00	-4,92
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOLAB		0,6490	9.735,00	-2,05
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOLAB		0,7200	10.800,00	8,66
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	BIOLAB		0,9900	14.850,00	49,41
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.01.41.1783-3 - BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - CO	0,0901	12.000,000	0,2992	3.590,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Data: 19/02/2021

Página: 5

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist 36

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		0,2791	0,0901	0,2000	0,2992	0,4400	30,1300
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98							
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35							
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02							
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52							
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44							
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28							
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA		0,2000	2.400,00	-33,16		
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51							
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,2170	2.604,00	-27,47		
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40							
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL	CRISTALIA		0,2291	2.749,20	-23,43		
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91							
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRIST		0,3290	3.948,00	9,96		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46							
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		0,3800	4.560,00	27,01		
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20							
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	UNIÃO QUÍMICA		0,4400	5.280,00	47,06		
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52							
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
8	1.01.41.1784-1 - CLONAZEPAM 2MG - CO	0,0249	120.000,000	0,0911	10.932,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		0,0900	0,0249	0,0620	0,0911	0,1400	27,3700
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91							
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98							
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28							
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0620	7.440,00	-31,94		
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40							
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB		0,0690	8.280,00	-24,26		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46							
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA		0,0700	8.400,00	-23,16		
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51							



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 19/02/2021

Página: 6

MCR23100

008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS	0,0700	8.400,00	-23,16
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44				
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	GEOLAB	0,0900	10.800,00	-1,21
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35				
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	0,0990	11.880,00	8,67
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20				
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	GEOLAB	0,1000	12.000,00	9,77
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52				
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	EOLAB	0,1200	14.400,00	31,72
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02				
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	GEOLAB	0,1400	16.800,00	53,68
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
9	1.01.41.1785-0 - DIAZEPAM 5MG - CO	0,0187	15.000,000	0,0866	1.299,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		0,0825	0,0187	0,0570	0,0866	0,1200	21,5500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52					
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44					
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	NEOQUIMICA HYPE		0,0570	855,00	-34,18
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA		0,0700	1.050,00	-19,17
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA		0,0790	1.185,00	-8,78
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA		0,0800	1.200,00	-7,62
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA		0,0850	1.275,00	-1,85
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	GERMED		0,1000	1.500,00	15,47
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35					
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	NOVA QUÍMICA		0,1020	1.530,00	17,78
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02					
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	NEOQUÍMICA		0,1200	1.800,00	38,57
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
10	1.01.41.1786-8 - CARBAMAZEPINA 200MG - CO	0,0519	50.000,000	0,2467	12.335,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		0,2480	0,0519	0,1900	0,2467	0,3800	21,0400



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 19/02/2021

Página: 7



MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44					
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28					
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA		0,1900	9.500,00	-22,98
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		0,1980	9.900,00	-19,74
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,2200	11.000,00	-10,82
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL	TEUTO		0,2346	11.730,00	-4,90
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	TEUTO		0,2480	12.400,00	0,53
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		0,2500	12.500,00	1,34
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	TEUTO		0,2500	12.500,00	1,34
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35					
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	TEUTO		0,2500	12.500,00	1,34
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52					
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	TEUTO		0,3800	19.000,00	54,03
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.01.41.1787-6 - ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - CO	0,1325	70.000,000	0,3411	23.877,00
		Mediana	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
		0,2600	0,1325	0,1900	0,3411
					0,5300
					38,8400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51					
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35					
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52					
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28					
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	BIOLAB		0,1900	13.300,00	-44,30
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,2290	16.030,00	-32,86
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOLAB		0,2490	17.430,00	-27,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 19/02/2021

Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46

008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA BIOLAB 0,2600 18.200,00 -23,78

CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44

008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES BIOLAB 0,4100 28.700,00 20,20

CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52

008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI BIOLAB 0,5200 36.400,00 52,45

CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02

002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA BIOLAB 0,5300 37.100,00 55,38

CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
12	1.01.41.1788-4 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML - FR	1,8113	1.000,000	3,1753	3.175,30		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		2,4250	1,8113	1,7800	3,1753	8,0800	57,0400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35					
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			1,7800	1.780,00	-43,94
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL	HIPOLABOR		1,8623	1.862,30	-41,35
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	HIPOLABOR		1,9400	1.940,00	-38,90
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		2,2000	2.200,00	-30,72
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR		2,3800	2.380,00	-25,05
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB		2,4700	2.470,00	-22,21
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28					
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	HIPOLABOR		3,2600	3.260,00	2,67
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB		3,4200	3.420,00	7,71
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	GEOLAB		4,3610	4.361,00	37,34
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02					
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA		8,0800	8.080,00	154,46
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
13	1.01.41.1789-2 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - CO	0,0403	60.000,000	0,1834	11.004,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		0,1700	0,0403	0,1500	0,1834	0,2600	21,9500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00



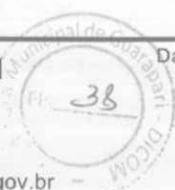
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 22/02/2021

Página: 9



MCR23100

CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91							
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40							
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98							
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00		
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28							
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA		0,1500	9.000,00	-20,04		
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51							
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		0,1500	9.000,00	-20,04		
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44							
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NEO QUÍMICA		0,1590	9.540,00	-15,25		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46							
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO		0,1700	10.200,00	-9,38		
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20							
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	GERMED		0,1720	10.320,00	-8,32		
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02							
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	EMS		0,1900	11.400,00	1,28		
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35							
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	TEUTO		0,2500	15.000,00	33,26		
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52							
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	TEUTO		0,2600	15.600,00	38,59		
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52							
Item	Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
14	1.01.41.1790-6 - RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML - FR		4,5585	1.000,000	14,6925	14.692,50	
			Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
			13,8975	4,5585	9,4500	14,6925	23,0000
							Coeficiente
							31,0300
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL				0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91							
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98							
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E				0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35							
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44							
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28							
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES				0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52							
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA			9,4500	9.450,00	-35,68	
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51							
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				10,4900	10.490,00	-28,60	
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40							



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 22/02/2021

Página: 10

MCR23100

003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRATI	12,9450	12.945,00	-11,89
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI PRATI	14,8500	14.850,00	1,07
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02			
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NOVA QUIMICA	17,4200	17.420,00	18,56
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20			
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES PRATI	23,0000	23.000,00	56,54
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
15	1.01.41.1791-4 - ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML - AP	0,0000	300,000	16,2400	4.872,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		16,2400	0,0000	16,2400	16,2400	16,2400	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
001491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91					
001988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 02.520.829/0001-40					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
003268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
005909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 81.706.251/0001-98					
008480 - HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 26.364.969/0001-35					
008663 - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02					
008665 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.911.309/0001-52					
008797 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.372.020/0001-44					
008887 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 31.151.224/0001-28					
008888 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 35.310.607/0001-52					
001724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA		16,2400	4.872,00	0,00
CPF/CNPJ 44.734.671/0001-51					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 142.999,71

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 87.082,55

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 116.263,60

Observações

Dispensa por Justificativa



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 4.125,55 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor total de R\$ 36.482,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 24.670,00 (vinte quatro mil seiscentos e setenta reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA no valor total de R\$ 21.805,00 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais), para aquisição de medicamentos do componente básico âmbito da saúde mental para o enfrentamento da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 3214/2021.

Guarapari – ES, ____ de _____ de 2021.

**Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 456	Folha 1
Documento	Data 12/03/2021	Requisição 10200027	Processo 3214/2021	

Dotação	
Classificação Funcional 10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19	Nro Reduzido 640
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vinculo 2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19
Sub - Elemento de Despesa 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	Vinculo Detalhado 2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
599.802,72	0,00	87.082,55	512.720,17

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200027	87.082,55	87.082,55
Total			87.082,55	87.082,55

Por Extenso
Oitenta e Sete Mil e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

PARECER

PROCESSO Nº: 2021/02/3214

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de medicamentos

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de medicamentos para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Saúde (fls. 02/04), termo de referência (fls. 05/10), Decreto nº 075/2021 (fl. 11), documentos (fls. 12/16), dotação orçamentária (fl. 17), orçamentos (fls. 19/38), requisição de compras (fl. 18), minuta (fl. 39).

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

1) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

42

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
 - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
 - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
 - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
 - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 075/2021:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas pertinentes.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste Decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do Município, contendo, no que couber, além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Ficam ratificados todos os atos, procedimentos e normas expedidos pelo Município de Guarapari com base no Decreto Municipal nº 202/2020, os quais, se ainda vigentes, passam a ter por base o presente Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Guarapari/ES, 08 de janeiro de 2021.

Destaco que não cabe a esta Procuradoria avaliar a pertinência das aquisições, eis que escapa a competência deste órgão jurídico consultivo, cuja incumbência, neste caso, é advertir a SEMSA que os bens, serviços e insumos que se objetivar adquirir deverão destinar-se exclusivamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Ultrapassada tal questão, tratando-se de aquisição de medicamentos para enfrentamento da pandemia do COVID-19 e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."
(Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha das empresas baseia-se no fato de terem apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.
Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

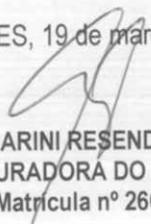
III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) declaração de que os insumos que se objetiva adquirir destinam-se exclusivamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19); b) certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação; d) autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

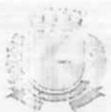
Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 19 de março de 2021.


ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 26608-6

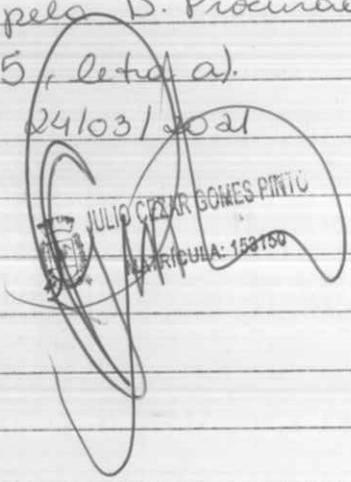
FL	Rubrica
----	---------

Protocolo

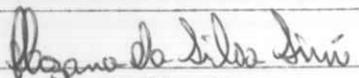


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

AO CAF,
Para atendimento ao Solicitado pela D. Procuradora, sob fl 45, let(a).

Em: 24/03/2021

 JULIO CEZAR GOMES PINTO
 MATRÍCULA: 153150

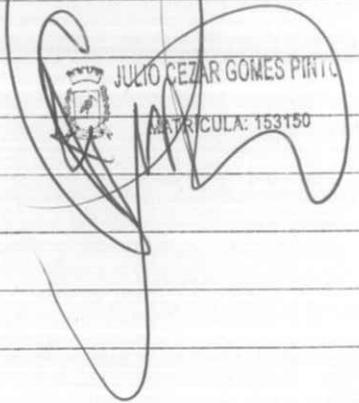
AO Administrativo
Semta
Segue os folhos 47, as providências relativas a letra A solicitada pelo Procurador.
Em 23/03/2021

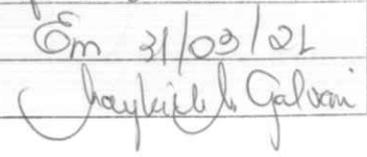

 Hozana da Silva Simões
 Gerente de Assistência Farmacêutica
 RAPE: 01180

A Dicom,
Considerando o processo administrativo 6862/2021, o qual solicita análise da D. Procuradora sobre a aplicação de penalidade, pela SECANT, à Em-

presa Hospidrogos Comercio de Produtos Hospitalares e Semean Distribuidora.

Considerando Parecer da D. Procuradora, sob fl 48 e 49.
Solicita-se nova pesquisa de mercado dos itens os quais as empresas citadas acima foram contempladas.
Em: 30/03/2021


 JULIO CEZAR GOMES PINTO
 MATRÍCULA: 153150

À Semad,
Para a liberação do prazo em tempo hábil, uma vez que uma nova pesquisa demandaria tempo. Segue para conhecimento e análise do orçamento para autorização da 2ª colocada onde a Hospidrogas é a vencedora.
Em 31/03/21


FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A Semsas,
Segue para conhecimento
do despacho superior e
superior deliberação -

Em: 31/03/2021

Sônia Merquete

Sônia Merquete
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 180/2021

A Dicom,
Considerando a urgência e
necessidade da aquisição,
encaminho os autos para
que seja feito o aviso de
dispensa por justificativa,
com atualização dos preços
e valores.

Assim, encaminho os autos
à Contabilidade para
demais providências.

Em: 05/04/21

Joelma Pompermaier Merquete Araújo
Secretária Adjunta da Saúde
Matr. 254830

A Semod
Segue para conhecimento
e para a ratificação
do auto de
dispensa.

6/4/21

Larissa Amorim

Larissa Amorim
Téc. Adm. e Contábil
Matrícula 930231733-01

ao Gab. do Prefeito,
Segue para assinatura
do Aviso de Dispensa
por justificativa -
Em: 06/04/2021

Tania da Silva Vieira Rocha
Secretária Adjunta de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto 190/2021

A SEMAD,
Segue Aviso de Dispensa por
justificativa assinado
Em: 15/04/21



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

Declaração

Declaro que a aquisição dos medicamentos, estão em consonância com a portaria 2.516 de setembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados a aquisição de medicamentos relacionados a saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia de COVID 19.

Na oportunidade informo que o número de dispensação de medicamentos destinados a saúde mental teve um aumento considerável no ano de 2020, perfazendo um total de 1.472.877 de dispensação ao cidadão.

Necessitamos da aquisição desses medicamentos para dar continuidade ao atendimento aos nossos pacientes atendidos nas farmácias municipais

Atenciosamente;

Hozana da Silva Simões
Hozana da Silva Simões
Gerente de Assistência Farmacêutica

Hozana da Silva Simões
Gerente de Assistência Farmacêutica
Mat. 01180



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Processo: 2121/0-1/6862
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: RECURSO
Secretaria/Autor: Secretaria de Saúde

EMENTA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AMPLITUDE DE APLICAÇÃO.

Inicialmente, convém sinalar que a análise e parecer desta Procuradoria se restringem aos aspectos jurídicos sub examine, mediante elementos constantes dos autos, sendo presumível que os aspectos técnicos e/ou econômicos envolvidos tenham sido devidamente apreciados pelos órgãos técnicos competentes para tanto, a teor do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Importante trazer à baila que a verificação de todos os requisitos técnicos legais a serem observados não poderá decorrer de análise da Procuradoria uma vez que a esta cumpre delimitar apenas as questões jurídicas existentes no decorrer do procedimento licitatório, ou seja, se houver uma dúvida quanto à aplicação de norma deverá a Procuradoria esclarecer de acordo com a melhor interpretação.

Fois bem.

O processo foi remetido a esta Procuradoria pela Supervisão Técnica de Administração e Planejamento da SEMSA informando a aplicação de penalidade à empresa HOSPIDROGAS Comércio de Produtos Hospitalares LTDA e SEMEAR Distribuidora EIRELI, pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT - de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, a nível nacional - União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 10 (dez) meses.

A jurisprudência do TCU, quanto à sanção de impedimento de licitar e contratar do art. 7º da Lei do Pregão, é firme no sentido de que tal penalidade "produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal) (cf. Acórdãos 269/2019-P, 819/2017-P e 2081/2014-P).

Além disso, a própria decisão registra seu alcance.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Todavia, a sanção produz efeitos para o futuro (*ex nunc*), ou seja, proíbe que o sancionado venha a firmar novos vínculos contratuais com a Administração Pública, mas não rescinde, de forma automática, aqueles em vigor.

A doutrina atual de Marçal Justen Filho (Comentários À Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª Edição, Revista dos Tribunais, 2016, Página 1357), na última edição da obra do autor, afirma categoricamente que:

"O próprio STJ adctou, em diversos casos, o entendimento de que o sancionamento ao particular não afetaria às demais contratações administrativas de que participasse. A execução de tais contratos não deve ser afetada pelo sancionamento imposto ao particular."

Esse entendimento, como bem apresentado por Marçal Justen Filho, é adotado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Desta forma, entendo que a decisão aplicada pela SECONT produz efeitos também no Município de Guarapari, estando as empresas mencionadas impedidas de licitar e contratar no Município.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Guarapari, 26 de Março de 2021


ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 26608-6



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor total de R\$ 36.482,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA no valor total de R\$ 21.805,00 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais), DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais), CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) aquisição de medicamentos do componente básico âmbito da saúde mental para o enfrentamento da COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 3214/2021.

Guarapari – ES, 15 de abril de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal



Processo	

51	
FL	Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SEMAD

A ^{1ª} Secretária
 nesta data, junto aos autos,
 o arrol de dispensa pública
 do mês DOM 15, a folha 52.

Em, 19/04/2021

Sarah Santos Silva
 Matrícula 13443

A Dicom;
 segue para requisição
 Em: 19/04/2021

Sônia Metigete
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Recursos Humanos
 Decreto nº 180/2021

A Smpa Cont
 segue para empenho.
 19/04/21

Larissa Amorim
 Técnico Adm. e Contábil
 Matrícula 93023133-01

A
 A
 E

para
 a For. imento

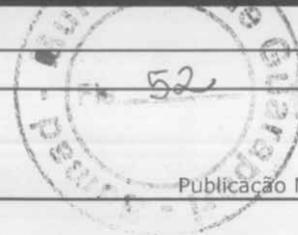
A DICOM -
 Segue Empenho para
 Autorização de Fornecimento
 Em 20/04/21

A SEMAD,
 A.F. emitida.

Em, 22/04/2021.

Viviane Trez Oliveira
 Mat. 26366-4
 Ass. Municipal Administrativo

Am

Guarapari**PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA**

Publicação Nº 346928

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor total de R\$36.482,00(trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais), DIMASTER COMECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$24.670,00(vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA no valor de R\$21.805,00(vinte e um mil oitocentos e cinco reais), DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor R\$4.410,00(-quatro mil e quatrocentos e dez reais) e CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor total de R\$2.016,00(dois mil e dezesseis reais) aquisição de medicamentos de componente básico âmbito de saúde mental para enfrentamento da covis-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº3214/2021

Guarapari - ES, 15 de Abril de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 122/2020

Publicação Nº 346676

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ERRATA DE RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2020 - PROCESSO Nº 16449/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DA REMUME - SEMSA, considerando a Carta de Desistência enviada pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Onde se lê:

MED CENTER COMERCIAL LTDA

LOTE 128 - R\$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 130 - R\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Leia-se:

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

LOTE 128 - R\$8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)

NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LOTE 130 - R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

Permanecem inalterados os demais termos da publicação anterior.

Guarapari/ES, 16 de abril de 2021

Thais Maia B. Magalhães

Pregoeira



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
 Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 17/2021

Data da Integração 19/04/2021

Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ROD ITAPIRA-LINDOIA

FAZ ESTANCIA CRISTALIA

13974-900 (19) 3863-9519

ITAPIRA

SP

CNPJ/CPF 44.734.671/0001-51
 Inscr. Est.

s/n

Dotação 640 Vínculo 2.214.2100.0 Vínculo Det. RC 27/2021

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/09

Func. Prog. 101220058 Reserva 456/2021

Secretaria 202

87.082,55

2.300,45

0,00

89.383,00

Projeto/Atividade 1613

Ord.Despesa 035

Valor Anulado

0,00

Saldo

0,00

Emb.

CO

6.000,000

Vi. Unitário

0,2100

Total

1.260,00

Material

1 01 41 1778 7

Empenho

/

36.482,00

Valor Anulado

0,00

Saldo

0,00

Emb.

CO

12.000,000

Vi. Unitário

0,2000

Total

2.400,00

Especificação

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG

1 01 41 1783 3

Empenho

/

50.000,000

Valor Anulado

0,1900

Saldo

0,1500

Emb.

CO

60.000,000

Vi. Unitário

0,1500

Total

9.000,00

Especificação

AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG

1 01 41 1789 2

Empenho

/

1.000,000

Valor Anulado

9,4500

Saldo

9,4500

Emb.

FR

1.000,000

Vi. Unitário

9,4500

Total

9.450,00

Especificação

RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML

1 01 41 1790 6

Empenho

/

1.000,000

Valor Anulado

9,4500

Saldo

9,4500

Emb.

FR

1.000,000

Vi. Unitário

9,4500

Total

9.450,00

53



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 17/2021

1 01 41 1791 4

Especificação
ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML

AP

300,000

16,2400

4.872,00

36.482,00

Total

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 17/2021

Data da Integração 19/04/2021

Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROD BR 480 180
CENTRO CNPJ/CPF 02.520.829/0001-40
99740-000 54 3523 2600 Inscr. Est. 170/0004112

Dotação 640 Vínculo 2.214.2100.0 Vínculo Det. RC 27/2021

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/09

Func. Prog. 101220058 Reserva 456/2021

Projeto/Atividade 1613

Ord.Despesa 035

Secretaria 202

Valor Inicial da Reserva 87.082,55

Valor Complemento (+) 2.300,45

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 89.383,00

Valor Empenho

24.670,00

Empenho

/

Valor Anulado

0,00

Saldo

0,00

Material

1 01 41 1780 9

Especificação

FENITOÍNA SÓDICA 100MG

Emb.

CO

Quantidade

10.000,000

VI. Unitário

0,1650

Total

1.650,00

1 01 41 1781 7

Especificação

FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG

CO

200.000,000

0,0690

13.800,00

1 01 41 1784 1

Especificação

CLONAZEPAM 2MG

CO

120.000,000

0,0620

7.440,00

1 01 41 1788 4

Especificação

CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML

FR

1.000,000

1,7800

1.780,00

Total

24.670,00

54



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 17/2021

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
 Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 17/2021

Data da Integração 19/04/2021

Fornecedor DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ROD PIRAPETINGA A PÁDUA
 SANTA LUZIA
 28470-000 (22) 3854-9004

SANTO ANTONIO DE PÁDUA RJ CNPJ/CPF 04.216.957/0001-20
 Km Inscr. Est. 77171460

Dotação 640 Vínculo 2.214.2100.0 Vínculo Det.
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/09
 Func. Prog. 101220058 Reserva 456/2021

Ord.Despesa 035 Projeto/Atividade 1613
 RC 27/2021

Secretaria 202
 Valor Inicial da Reserva 87.082,55
 Valor Complemento (+) 2.300,45
 Valor Anulação (-) 0,00
 Saldo Reserva 89.383,00
 Valor Empenho 4.410,00

Empenho /

Valor Anulado 0,00 Saldo 0,00

Material

Emb. FR Quantidade VI. Unitário

1 01 41 1777 9

FR 245,000 18,00000

Especificação
 CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML

Total 4.410,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

55

4.410,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
 Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 17/2021

Data da Integração 19/04/2021		RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA		PR 100		CNPJ/CPF 81.706.251/0001-98		RC 27/2021	
Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CURITIBA		Ord.Despesa 035		Inscr. Est.		Projeto/Atividade 1613	
81170-520 (41) 3052-7900		2.214.2100.0 Vínculo Det.		Secretaria 202					
Dotação 640		Valor Inicial da Reserva 87.082,55		Valor Anulado		Saldo			
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/09		Valor Complemento (+) 2.300,45		0,00		0,00			
Func. Prog. 101220058 Reserva 456/2021		Valor Anulação (-) 89.383,00		Emb. Quantidade		VI. Unitário		Total	
Empenho /		21.805,00		CO 15.000,000		0,5100		7.650,00	
Material				CO 15.000,000		0,0570		855,00	
1 01 41 1782 5				CO 70.000,000		0,1900		13.300,00	
Especificação									
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG									
1 01 41 1785 0									
Especificação									
DIAZEPAM 5MG									
1 01 41 1787 6									
Especificação									
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG									
				Total				21.805,00	



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 17/2021

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura

56



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
 Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 17/2021

Data da Integração 19/04/2021
 Fornecedor CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 RUA JOAO GOUVEIA SOUTO 293
 HOSPITAL 28460-000 (22) 99212-0450 MIRACEMA RJ CNPJ/CPF 35.310.607/0001-52
 Inscr. Est. 11.587.216

Dotação 640 Vínculo 2.214.2100.0 Vínculo Det. RC 27/2021
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/09 Secretaria 202 Projeto/Atividade 1613
 Func. Prog. 101220058 Reserva 456/2021
 Valor Inicial da Reserva 87.082,55
 Valor Complemento (+) 2.300,45
 Valor Anulação (-) 0,00
 Saldo Reserva 89.383,00
 Valor Empenho 2.016,00

Material
 1 01 41 1779 5
 Especificação
 FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML

Valor Anulado	Saldo	Total
0,00	0,00	2.016,00
Emb. Quantidade	Vi. Unitário	
FR 200,000	10,0800	
Total		2.016,00

Emitida e Conferida por: _____
 Assinatura

Autorizado por: _____
 Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

IE:

57

NOTA DE COMPLEMENTO DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva			Evento	Número
Tipo	3 - EXTRAORDINARIO		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	456
Data	Requisição	Processo	Documento	
20/04/2021	10200027	3214/2021		

Dotação		Nro. Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	640	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Vínculo	2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19		

Credor		
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores	Complementado Anterior	Complemento	Saldo Atual
serva	87.082,55	2.300,45	89.383,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
Dois Mil e Trezentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

58

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	692-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/04/2021	31/12/2021	3214/2021	3 - RECURSOS FEDERAIS	10200027	456
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		640	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		Crédito	3 - EXTRAORDINARIO
Sub - Elemento de Despesa		09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Vínculo		2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19	

Credor			Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor			CNPJ / CPF	
2011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			04.216.957/0001-20	
Endereço			Cidade	
R0D PIRAPETINGA A PÁDUA, Km 01			SANTO ANTONIO DE PÁDUA	
Telefone			Código para DIRF	
2) 3854-9004				

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	599.802,72	179.807,67	4.410,00	175.397,67

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	0	1	Aquisição de medicamento do componente básico âmbito da Saúde Mental	4.410,00	4.410,00
				Total	4.410,00

Por Extenso
Quatro Mil e Quatrocentos e Dez Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	693-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/04/2021	31/12/2021	3214/2021	3 - RECURSOS FEDERAIS	10200027	456
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		640	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub - Elemento de Despesa		Crédito	
09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		3 - EXTRAORDINARIO	
Vínculo			
2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19			

Credor			Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF		Código para DIRF	
1724 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51			
Endereço	Cidade			
RDD ITAPIRA-LINDOIA, s/n	ITAPIRA			
Telefone				
9) 3863-9519				

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
599.802,72	175.397,67	36.482,00	138.915,67	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Aquisição de medicamento do componente básico âmbito da Saúde Mental	36.482,00	36.482,00
				Total	36.482,00

Por Extenso
 Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

60

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	694-000	1
Data Emissão 20/04/2021	Vencimento 31/12/2021	Processo 3214/2021	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200027	Reserva 456
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		640	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			Crédito 3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 1988 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF 02.520.829/0001-40	Código para DIRF	
Endereço RQD BR 480, 180	Cidade BARÃO DE COTEGIPE		
Telefone 4 3523 2600			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
599.802,72	138.915,67	24.670,00	114.245,67

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Aquisição de medicamento do componente básico âmbito da Saúde Mental	24.670,00	24.670,00
Total					24.670,00

Por Extenso
Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

61

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	695-000	1
Data Emissão 20/04/2021	Vencimento 31/12/2021	Processo 3214/2021	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200027	Reserva 456
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		640	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		Crédito	3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo 2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 102268 - CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ / CPF 35.310.607/0001-52	Código para DIRF	
Endereço RUA JOAO GOUVEIA SOUTO, 293	Cidade MIRACEMA		
Telefone (21) 99212-0450			

Valores	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos 599.802,72	114.245,67	2.016,00	112.229,67

Histórico	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	1	01		Aquisição de medicamento do componente básico âmbito da Saúde Mental	2.016,00	2.016,00
					Total	2.016,00

Por Extenso
Dois Mil e Dezesseis Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

62

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	696-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
20/04/2021	31/12/2021	3214/2021	3 - RECURSOS FEDERAIS	10200027	456
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	640	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa	09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	Crédito	3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo	2.214.2100.0000 - Transf Fundo a Fundo - COVID-19		

Credor			Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor	5909 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTI		CNPJ / CPF	81.706.251/0001-98
Endereço	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100		Cidade	CURITIBA
Telefone	11 3052-7900		Código para DIRF	

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
599.802,72	112.229,67	21.805,00	90.424,67	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Aquisição de medicamento do componente básico âmbito da Saúde Mental	21.805,00	21.805,00
Total					21.805,00

Por Extenso
Vinte e Um Mil e Oitocentos e Cinco Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 269/2021



1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

4.410,00 QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS

Fornecedor 002011 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço ROD PIRAPETINGA A PÁDUA Km 01

Bairro SANTA LUZIA

Cidade SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Estado RJ

Cep 28470-000

CNPJ/CPF 04.216.957/0001-20

Telefone (22) 3854-9004

Fax

Banco 0001

Agência/Conta 312-3 / 9516-8

Email contato@diskmedpadua.com.br

Condição Pagto

Prazo Entrega 10 DIAS CORRIDO

Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Cep Entrega 29216-600

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003214/2021	202.035.001.000.000	00692/2021	640 202.035.101220058.1613 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.41.1777.9	FR	245,000	UNIÃO QUIMICA	18,0000	4.410,00	

CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 100ML - 1 01 41 1777 9

Total 4.410,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO**>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<**

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
269/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

4.410,00 QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS

Secretario da Pasta

Subgerente de Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

 AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 270/2021


1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

36.482,00 TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

Fornecedor 001724 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Nome Fantasia LABORATORIO CRISTALIA

Endereço ROD ITAPIRA-LINDOIA s/n KM 14

Bairro FAZ ESTANCIA CRISTALIA

Cidade ITAPIRA

Estado SP

Cep 13974-900

CNPJ/CPF 44.734.671/0001-51

Telefone (19) 3863-9519

Fax (19) 3863-9482

Banco 0001

Agência/Conta 5115-2 / 2014-1

Email concorrencia18@cristalia.com.br

Condição Pagto

Prazo Entrega 10 DIAS CORRIDO

Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Cep Entrega 29216-600

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003214/2021	202.035.001.000.000	00693/2021	640 202.035.101220058.1613 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.41.1778.7	CO	6.000,000	CRISTALIA	0,2100	1.260,00	
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - 1 01 41 1778 7							
2	1.01.41.1783.3	CO	12.000,000	CRISTALIA	0,2000	2.400,00	
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - 1 01 41 1783 3							
3	1.01.41.1786.8	CO	50.000,000	CRISTALIA	0,1900	9.500,00	
CARBAMAZEPINA 200MG - 1 01 41 1786 8							
4	1.01.41.1789.2	CO	60.000,000	CRISTALIA	0,1500	9.000,00	
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - 1 01 41 1789 2							
5	1.01.41.1790.6	FR	1.000,000	CRISTALIA	9,4500	9.450,00	
RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML - 1 01 41 1790 6							
6	1.01.41.1791.4	AP	300,000	CRISTALIA	16,2400	4.872,00	
ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML - 1 01 41 1791 4							
						Total	36.482,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
270/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

36.482,00 TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Atenção Fornecedores:**

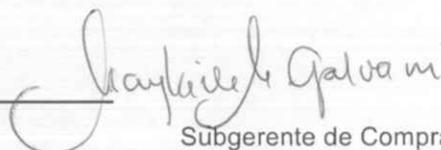
- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Secretario da Pasta


Subgerente de Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 271/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

24.670,00 VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS

Fornecedor 001988 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia DIMASTER

Endereço ROD BR 480 180

Bairro CENTRO

Cidade BARÃO DE COTEGIPE

Estado RS

Cep 99740-000

CNPJ/CPF 02.520.829/0001-40

Telefone 54 3523 2600

Fax

Banco 0001

Agência/Conta 5122-5 / 7468-3

Email vendas@dimaster.com.br

Condição Pagto

Prazo Entrega 10 DIAS CORRIDO

Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Cep Entrega 29216-600

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003214/2021	202.035.001.000.000	00694/2021	640 202.035.101220058.1613 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.41.1780.9	CO	10.000,000		0,1650	1.650,00	
FENITOÍNA SÓDICA 100MG - 1 01 41 1780 9							
2	1.01.41.1781.7	CO	200.000,000		0,0690	13.800,00	
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG - 1 01 41 1781 7							
3	1.01.41.1784.1	CO	120.000,000		0,0620	7.440,00	
CLONAZEPAM 2MG - 1 01 41 1784 1							
4	1.01.41.1788.4	FR	1.000,000		1,7800	1.780,00	
CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML - 1 01 41 1788 4							
						Total	24.670,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoarifado, não serão autorizadas para pagamento;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

 AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 271/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 24.670,00 VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS

- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO**>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<**

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Secretario da Pasta

Subgerente de Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 272/2021



1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

2.016,00 DOIS MIL DEZESSEIS REAIS

Fornecedor 008888 CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Nome Fantasia CLEAN MED DISTRIBUIDORA

Endereço RUA JOAO GOUVEIA SOUTO 293

Bairro HOSPITAL

Cidade MIRACEMA

Estado RJ

Cep 28460-000

CNPJ/CPF 35.310.607/0001-52

Telefone (22) 99212-0450

Fax

Banco 0001

Agência/Conta 3127-5 / 83442-4

Email cleanmed01@gmail.com

Condição Pagto

Prazo Entrega 10 DIAS CORRIDO

Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Cep Entrega 29216-600

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003214/2021	202.035.001.000.000	00695/2021	640 202.035.101220058.1613 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.41.1779.5	FR	200,000	UNIÃO QUÍMICA	10,0800	2.016,00	

FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML - 1 01 41 1779 5

Total 2.016,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÉNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO**>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<**

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

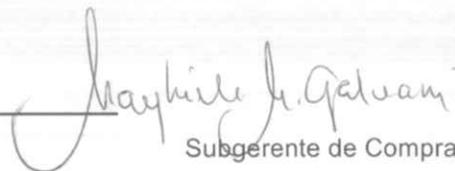
AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
272/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's	27 / 2021
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
2.016,00	DOIS MIL DEZESSEIS REAIS

Secretario da Pasta


Subgerente de Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
 Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

 AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 273/2021


1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

21.805,00 VINTE E UM MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS

Fornecedor 005909 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100

Bairro CIDADE INDUSTRIAL

Cidade CURITIBA

Estado PR

Cep 81170-520

CNPJ/CPF 81.706.251/0001-98

Telefone (41) 3052-7900

Fax (41) 3052-7931

Banco 0001

Agência/Conta 3007-4 / 101260-6

Email empenhos1@promefarma.com.br

Condição Pagto

Prazo Entrega 10 DIAS CORRIDO

Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Cep Entrega 29216-600

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003214/2021	202.035.001.000.000	00696/2021	640 202.035.101220058.1613 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.41.1782.5	CO	15.000,000	BIOLAB	0,5100	7.650,00	
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG - 1 01 41 1782 5							
2	1.01.41.1785.0	CO	15.000,000	NEOQUIMICA HYPE	0,0570	855,00	
DIAZEPAM 5MG - 1 01 41 1785 0							
3	1.01.41.1787.6	CO	70.000,000	BIOLAB	0,1900	13.300,00	
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - 1 01 41 1787 6							
						Total	21.805,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
Rua Alencar Moraes de Resende
CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
CNPJ: 11.770.182/0001-04
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
Site: http://localhost:9090

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
273/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 17/2021 UG FMSG

Números RC's 27 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

21.805,00 VINTE E UM MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Secretario da Pasta

Jaykete de Galvani
Subgerente de Compras